RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA SEMEIE O FUTURO RETRIBUA CUIDADO

ANEXO I MODELO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Prezados Srs.,

(NOME DA ENTIDADE), inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representada(o) pelo seu(sua) (CARGO DO(A) REPRESENTANTE), (NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE), portador(a) do RG n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins de direito, que a entidade encontra-se regular com relação as obrigações trabalhistas, inclusive no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, (EMPREGANDO ou NÃO EMPREGANDO) menor de dezesseis anos, salvo, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nome Completo Cargo

RG e CPF

Nome da Entidade Telefone e e-mail (Firma Reconhecida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO OFICIAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEMURB

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), no uso de suas atribuições legais, informa aos selecionados no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à Feira de Agricultura Urbana e Periurbana do Bosque das Mangueiras, que o prazo para pagamento do Preço Público para Ocupação de Áreas Públicas, inicialmente previsto até o dia 19 de maio de 2025, foi prorrogado para o dia 23 de maio de 2025.

Adicionalmente, comunicamos que, conforme disposto na Portaria nº 02/2025 – GS/SEMURB, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2025, os valores referentes ao Preço Público para Ocupação de Áreas Públicas foram reajustados para o exercício de 2025.

Dessa forma, o valor anual atualizado a ser pago por cada selecionado passa a ser de R$ 124,92 (cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), calculado com base na ocupação de 6m² e no valor unitário de R$ 20,82 por m², conforme a Tabela 2 do Anexo II da referida portaria.

Natal, 19 de maio de 2025.

Thiago de Paula Nunes Mesquita- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/2025-CMPI

Dispõe sobre a retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

CONSIDERANDO o disposto no PARECER JURÍDICO Nº 127/2025 - AJUR/SEMTAS, constante no Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMTAS-20250450928.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 13 de maio de 2025.

RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA SEMEIE O FUTURO RETRIBUA CUIDADO

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - FUMAPI/CMPI-SEMTAS - Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, alterando os seguintes itens:
I – Prorrogar o período de inscrição dos projetos por 15 (quinze) dias, alterando, dessa forma, o item 8.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
"8.2 As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão inscrever seu projeto e documentação de habilitação no site da Prefeitura Municipal do Natal (www.natal.rn.gov.br), no período de 07/05/2025 até às 23h59min do dia 22/06/2025."
II – Em virtude da prorrogação do período de inscrição dos projetos, fica alterando, o item 15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS, conforme segue:
15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS:

ETAPAS	PRAZO
I – Publicação do Edital	07/04/2025
I - Divulgação	07/04/2025 até 07/05/2025
III – Prazo para Impugnações do Edital	Até 14/05/2025
IV – Prazo para divulgação de possíveis impugnações do Edital	Até 22/05/2025
V – Inscrição dos projetos:	07/05/2025 a 22/06/2025
VI – Resultado da Fase de Habilitação dos Projetos	24/06/2025
VII – Data da Interposição de Recursos da Fase de Habilitação	Até 01/07/2025
VIII – Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	Até 15/07/2025
VIX – Divulgação do Resultado dos Projetos Selecionados	15/07/2025
X – Data da Interposição da Fase de Recursos da Seleção dos Projetos	Até 22/07/2025
XI – Resultado do Julgamento dos Recursos da Seleção dos Projetos	Até 29/07/2025
XII – Resultado Final	29/07/2025

III – Incluir o Parágrafo Sexto na Cláusula 9.5 do ANEXO IV – Minuta do Termo de Colaboração, com a seguinte redação:
"Parágrafo Sexto: Com a finalidade de padronizar e adequar o relatório da prestação de contas a ser apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deve-se utilizar os modelos apresentados no Manual de Orientação para a Formalização e Prestação de Contas das Parcerias (Item 22. "Dos documentos para composição e prestação de contas"), organizado pela Controladoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de maio de 2023."
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Natal, 20 de maio de 2025.
Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
Alcina Maria Pereira (SME)
Érica Rayssa Eugênia Silva (Lar Fabiano de Cristo)
José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)
Luciana Olinto do Bu (SMS)
Maria do Socorro Melo (SME)
Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)
Miessa Conceição Dutra Bezerra (SEMTAS)
Patrícia Carvalho de Araújo (SEL)
Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)
Terezinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)
Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)
JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo